

## Da palavra à ação: o chamado da América Latina e do Caribe por uma migração digna, segura e com direitos

Nova York, 4 de maio de 2026

1. Desde as lideranças migrantes, as redes e as organizações da sociedade civil e de fé da América Latina e do Caribe, consideramos que o Segundo Fórum de Revisão da Migração Internacional (FEMI 2026) representa não apenas um espaço de avaliação, mas uma *oportunidade crítica e propositiva para reorientar o rumo da governança migratória global*. Enfatizamos que esta já não pode estar focada na criminalização, na exclusão e na negação de direitos, mas sim na dignidade humana, na proteção efetiva, na justiça e na corresponsabilidade internacional, equilibrando as prerrogativas soberanas dos Estados com suas obrigações internacionais de respeitar, proteger e garantir os direitos humanos de todas as pessoas migrantes, independentemente de seu status migratório. Caso contrário, existe um risco real de que o Pacto Global perca legitimidade como marco de referência global.
2. Destacamos que o *princípio da participação das pessoas migrantes* não pode continuar sendo meramente declarativo, mas deve se traduzir em mecanismos permanentes, representação significativa e efetiva, bem como financiamento adequado para suas organizações — incluindo o papel ativo da diáspora —, garantindo que sua voz influencie realmente as decisões que lhes afetam, reconhecendo-as não apenas como pessoas contribuintes, mas como titulares de direitos, especialistas técnicas com liderança e participantes na formulação de políticas, em coerência com a premissa fundamental de *“Nada sobre migrantes sem migrantes”*.
3. Reconhecemos os esforços no processo da Declaração de Progresso do FEMI, mas expressamos nossa profunda preocupação diante da crescente desconexão e lacuna entre os compromissos assumidos no Pacto Global para a Migração e as práticas reais dos Estados. Valorizamos o compromisso demonstrado por vários governos da América Latina e do Caribe que promovem abordagens construtivas e baseadas na cooperação. Ao mesmo tempo, **incentivamos todos os Estados a continuar fortalecendo a coerência entre seus compromissos internacionais e as realidades nos territórios**, assegurando que as políticas públicas respondam de forma efetiva, inclusiva e com enfoque de direitos aos desafios da mobilidade humana.
4. **Com preocupação, observamos que, em vez de avançar rumo a uma governança migratória baseada em direitos, persistem tendências orientadas à criminalização da migração**, ao uso sistemático da detenção, à ausência de garantias de devido processo, ao endurecimento das deportações, às restrições de acesso à proteção internacional, à externalização de fronteiras e dos procedimentos migratórios, às rejeições na fronteira, às expulsões coletivas, aos retornos sem garantias, ao uso excessivo da força e à normalização de discursos xenófobos. Diante disso, torna-se necessário que, no processo do FEMI e na Declaração de Progresso, seja especificado com clareza como os Estados cumprirão os princípios orientadores do Pacto Global para a Migração, centrados nas pessoas, com enfoque em direitos

humanos e abordagens diferenciadas, particularmente de gênero e de infância, incorporando mecanismos concretos de implementação e monitoramento, bem como marcos sólidos de prestação de contas.

5. É fundamental reconhecer que a *falta de vias de migração regular impacta gravemente os direitos humanos*, com consequências irreversíveis como a separação familiar, riscos à vida, entre muitas outras. Diante disso, é essencial retomar os compromissos e medidas para facilitar vias regulares desde os países de origem e a regularização nos países de destino, como vêm fazendo alguns Estados, como Espanha e Uruguai, que demonstram uma liderança baseada em princípios, impulsionada também pela incidência e pela participação ativa de lideranças migrantes e da sociedade civil. A ausência de vias regulares também afeta a gestão ordenada, segura e digna das fronteiras. Da mesma forma, exortamos os Estados a continuar promovendo mecanismos de regularização, trânsito e permanência legais, com o objetivo de oferecer oportunidades complementares ao sistema de asilo para a proteção das pessoas migrantes.
6. A sociedade civil da América Latina e do Caribe reafirma que *garantir trabalho digno e decente para as pessoas migrantes* é condição indispensável para resolver problemas estruturais e assegurar o pleno exercício dos direitos humanos. Somente por meio de empregos com proteção social, estabilidade e reconhecimento é possível garantir o acesso efetivo à saúde, à educação, ao lazer e à moradia, fatores essenciais que salvam vidas e sustentam a dignidade humana. Negar essas oportunidades perpetua a exclusão e a vulnerabilidade. Por outro lado, reconhecer a contribuição das pessoas migrantes no mundo do trabalho fortalece nossas democracias, coesiona nossas comunidades e abre caminho para sociedades mais justas e inclusivas.
7. Advertimos que as deportações *constituem um dos âmbitos mais críticos de violação de direitos*. Com frequência, são realizadas sem garantias de devido processo, sem pleno respeito aos compromissos e às normas internacionais, sem assegurar condições de dignidade nem garantir o acesso efetivo à proteção internacional. Em muitos casos, além disso, provocam a separação de famílias e expõem as pessoas retornadas a contextos de violência, perseguição, pobreza extrema e outros riscos graves. Torna-se indispensável retomar, com maior ênfase, os princípios do devido processo e da devida diligência estabelecidos no Pacto, bem como estabelecer padrões mínimos obrigatórios que assegurem garantias efetivas antes, durante e depois de qualquer procedimento de deportação ou retorno. Reiteramos a obrigação dos Estados de respeitar plenamente os princípios de “não devolução” e *ius soli* (direito do solo), que protegem todas as pessoas (incluindo migrantes em situação irregular) contra riscos de tráfico de pessoas, tortura, tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes e danos irreparáveis.
8. Nessa perspectiva, sublinhamos a necessidade de compreender a mobilidade humana a partir de uma abordagem interseccional, de diversidade e multidimensional, na qual convergem deslocamentos forçados, movimentos mistos, deportações e retornos, assim como fatores como o crime organizado, diversas formas de violência — incluindo a violência baseada em gênero como um dos principais motores da migração forçada —, os impactos socioambientais, o extrativismo e o despojo de

terras. Essas dinâmicas geram novas formas de mobilidade forçada que não podem ser abordadas de maneira fragmentada. O aumento dos deslocamentos vinculados a desastres socioambientais e a eventos de evolução lenta exige vias de proteção sensíveis, salvaguardas para realocações planejadas e maior coerência com os compromissos climáticos e de desenvolvimento sustentável. A proteção das pessoas em mobilidade deve caminhar lado a lado com a proteção do meio ambiente.

9. Essa realidade evidencia uma desconexão estrutural entre os compromissos globais e as capacidades locais, uma vez que os governos territoriais, embora estejam na linha de frente da resposta, carecem de recursos, competências e apoio suficientes. Isso torna imprescindível fortalecer a governança territorial, assegurar financiamento direto, flexível e acessível para atores locais e organizações lideradas por pessoas migrantes, e vincular a mobilidade humana ao planejamento do Buen Vivir-desenvolvimento. Nesse contexto, reconhecemos o trabalho da sociedade civil, das organizações baseadas na fé e do setor humanitário, que salvam vidas, garantem a dignidade das pessoas migrantes, refugiadas, apátridas, deslocadas e de suas famílias, prestam assistência, defesa e proteção, e fortalecem as condições para a participação das pessoas em mobilidade na tomada de decisões.
10. Expressamos também nossa preocupação com a acelerada redução do espaço cívico e com a criminalização, vigilância, restrições legais e represálias contra organizações da sociedade civil, pessoas defensoras, organizações baseadas na fé, grupos liderados por pessoas migrantes, jornalistas, sindicatos e outros atores que acompanham ou defendem os direitos das pessoas em mobilidade humana. A solidariedade deve ser promovida, não penalizada.
11. Alertamos que as tecnologias digitais estão transformando a governança migratória. Seu uso deve ser regido por princípios de privacidade, proteção de dados, transparência, prestação de contas, supervisão humana e prevenção do perfilamento discriminatório, garantindo também recursos efetivos diante de abusos decorrentes da vigilância tecnológica.
12. Fazemos um chamado aos Estados para que assumam um compromisso concreto: impulsionar a criação, manutenção e funcionamento de redes nacionais e regionais de migração que integrem de forma efetiva as organizações de base de migrantes e refugiados e as redes que trabalham pela defesa de seus direitos.
13. Este Fórum é uma oportunidade decisiva para reafirmar que a cooperação internacional, a solidariedade e o respeito irrestrito aos direitos humanos devem prevalecer sobre abordagens punitivas, a externalização de fronteiras e a instrumentalização política da mobilidade humana. A América Latina e o Caribe esperam uma Declaração de Progresso com compromissos claros para o futuro, centrada em evidenciar a implementação no terreno — com indicadores mensuráveis, calendários claros, revisões permanentes, mecanismos reais de monitoramento e participação local, apresentações públicas de avanços e espaços formais de participação da sociedade civil —, bem como uma prestação de contas efetiva nos

níveis local, nacional, regional e global; e com a coragem necessária para responder aos desafios do nosso tempo.

14. Por fim, diante do FEMI 2026, lembramos que a credibilidade do Pacto Global para a Migração dependerá não de novas declarações, mas da coerência entre os compromissos assumidos e as políticas implementadas, com a inclusão e participação de todas as partes interessadas, especialmente das pessoas migrantes e de suas famílias.

#### **Organizações signatárias:**

- ACT Alliance - Action by Churches Together (Global)
- Alianza Migrante (Ecuador)
- Almena Cooperativa Feminista
- Apoyo a Migrantes Venezolanos, A.C. -APOMIVEN- (México)
- Asociación Civil de Derechos Humanos Mujeres Unidas Migrantes y Refugiadas en Argentina -AMUMRA- (Argentina)
- Asociación Movimiento Familiares y Migrantes (Ecuador)
- Asociación Mundial Para la Comunicación Cristiana-América Latina -WACC-AL por sus siglas en inglés- (Mundial)
- Asociación Salto Ángel (Colombia)
- Asociación Cristiana de Educación y Desarrollo/Iglesia Reformada Calvinista de El Salvador (El Salvador)
- Ayuda en Acción
- Bloque Latinoamericano sobre Migración (Regional)
- Centro de Atención a la Familia Migrante Indígena - CAFAMI- (México)
- Centro de Estudios de Derecho, Justicia y Sociedad - Dejusticia- (Colombia)
- Centro de Estudios Legales y Sociales -CELS- (Argentina)
- Centro de Información y Atención al Migrante CIAMI-CGT
- Centro para la Colaboración y la Incidencia en las Américas (CEDA)
- Coalición LAC RMD (Regional)
- Colectivo de Federaciones y Organizaciones Mexicanas Migrantes-COLEFOM (América del Norte)
- Comisión Argentina para personas Refugiadas y Migrantes -CAREF- (Argentina)
- Comisión Nacional de Apoyo a Migrantes Retornados con Discapacidad Física - CONAMIREDIS- (Honduras)
- Confederación Ecuatoriana de Organizaciones Sindicales Libres -CEOSL- (Ecuador)
- Confederación General del Trabajo CGT Colombia -mayoritaria, popular y de los territorios- (Colombia)
- Creación Propositiva
- Formación y Capacitación A.C.Foros Nacionales para las Migraciones en Honduras - FONAMIH- (Honduras)
- Fundación Crea Tu Espacio (Ecuador)
- Fundación Doña Milagros (Ecuador)
- Fundación Guerreras por la Vida (Ecuador)
- Fundación Rayito de Luz, Ayuda y Esperanza (Ecuador-Colombia y Venezuela)
- Instituto para las Mujeres en la Migración -AC IMUMI- (México)
- Kaltsilaltik AC (México)

- Migrante33 A.C (México)
- Miredes Internacional (Regional)
- Misión Scalabriniana (Ecuador)
- Red Eclesial Latinoamericana y Caribeña de Migración, Desplazamiento, Refugio y Trata de Personas -Red CLAMOR- (Regional)
- Red AMMPARO en las Américas (Regional)
- Red Jesuita con Migrantes -RJM- (Regional)
- Red Mesoamericana Mujer Salud y Migración -RMMSYM- (Regional)
- Red Regional de Organizaciones de la Sociedad Civil para las Migraciones (RROCM) (Regional)
- Save My Identity
- Scalabrinian Foundation (Internacional)
- Scalabrini International Migration Network - SIMN (Internacional)
- Servicio Jesuita para los Refugiados (JRS - LAC) (Regional)
- Corporación Opción Legal (Colombia)
- Movimiento Sociocultural de Trabajo Humanitario y Ambiental, -MOSCTHA- (República Dominicana)
- Coalición por los Derechos Humanos y la Justicia Racial (Internacional)
- Red de Justicia en Movimiento para Migrantes

#### **Red de Organizaciones firmantes:**

- **Bloque Latinoamericano sobre Migración (Bloque LAC)**

Asociación Civil de Derechos Humanos Mujeres Unidas Migrantes y Refugiadas en Argentina (AMUMRA)- Argentina

Asociación Coordinadora Comunitaria de Servicios para la Salud (ACCSS)- Guatemala

Asociación de Familiares de Migrantes Desaparecidos de Guatemala (AFAMIDEG)- Guatemala

Asociación Hermanas Scalabrinianas

Asociación Pop No'j - Guatemala

Asociación RUMIÑAHUI- España

Casa del Migrante de Saltillo y Red Pedro Pantoja de Casas y Centros de Derechos Humanos de la Zona Norte - México

Casa Monarca Ayuda Humanitaria al Migrante- México

Centro de Atención a la Familia Migrante Indígena (CAFAMI)- México

Centro de Atención y Desarrollo Integral Migrante (CADIM)- Estados Unidos

Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI)- Brasil

Centro de Derechos Humanos de la Montaña-Tlachinollan (CDHM)- México

Centros de Estudios de Derechos, Justicia y Sociedad (Dejusticia) - Colombia

Clínica Jurídica de Migrantes y Refugiados de la Universidad Diego Portales-Chile

Comisión de Acción Social Menonita (CASM)- Honduras

Comité de Familiares de Migrantes Desaparecidos del Centro de Honduras (COFAMICENH)- Honduras

Comité de Familiares de Migrantes Desaparecidos del Progreso (COFAMIPRO)- Honduras

Comité de Migrantes Fallecidos y Desaparecidos de El Salvador (COFAMIDE) – El Salvador

Comisión Argentina para los Refugiados y Migrantes (CAREF)- Argentina

Cristosal, Advancing Human Rights in Central America - El Salvador

CTA de Trabajadores- Américas

Equipo de Estudios Comunitarios y Acción Psicosocial (ECAP)-Guatemala

Estancia del Migrante González y Martínez- México

Dignidad y Justicia en el Camino A.C. (FM4 Paso Libre)-México  
Formación y Capacitación (FOCA)-México  
Fundación de Ayuda Social de las Iglesias Cristianas (FASIC)-Chile  
Fundación Ayuda en Acción - Global  
Fundación para la Justicia y el Estado Democrático de Derecho (FJEDD)- México, Guatemala, Honduras y El Salvador.  
Global Exchange - Estados Unidos- México  
Instituto Migrações e Direitos Humanos- (IMDH) Brasil  
Instituto para las Mujeres en la Migración (IMUMI)- México  
Latinas en Poder. - Regional  
Organismo Cristiano de Desarrollo Integral de Honduras (OCDIH)- Honduras  
National Network for Immigrant and Refugee Rights (NNIRR)  
Pueblos y Comunidades Indígenas Transfronterizas (PUCOMIT)- México  
Proyecto de Derechos Humanos, Económicos, Sociales y Culturales A.C (Prodesc)-México  
Red de casas de Migrantes y Centros de Derechos Humanos de la zona norte- México  
Red Jesuita con Migrantes Latinoamérica y el Caribe (RJM LAC)-Regional  
Red Sudamericana para las Migraciones Ambientales-RESAMA  
Red Internacional de Migración y Desarrollo/Cátedra UNESCO de Migración y Desarrollo y Derechos Humanos.  
Red Mesoamericana Mujer Salud y Migración (RMMSYM)- México y Centroamérica  
Red Nacional de Jornaleros y Jornaleras Agrícolas- México  
Red Nacional de Líderes Migrantes en Argentina  
Secretariado Nacional de Pastoral Social-Caritas Colombia  
Servicio Ecuménico para la Dignidad Humana (SEDHU) -Uruguay  
Sin Fronteras IAP- México  
Voces Mesoamericanas Acción con Pueblos Migrantes- México  
South Texas Human Rights Center (El Centro de Derechos Humanos Del Sur de Texas) - Estados Unidos  
Unión Nacional de Organizaciones Regionales Campesinas Autónomas. A.C. (UNORCA A.C.)  
Líderes Migrantes de la Región, investigadoras, defensoras y defensores de Derechos Humanos: Alma Maquitico, Defensora de derechos humanos- Estados Unidos; Patricia Zamudio, Defensora investigadora y consejera del Consejo Estatal Ciudadano en Materia de Búsqueda de Veracruz, México; Elba Coria, defensora de derechos humanos e integrante de KIND- México; Efrain Jiménez, migrante defensor de derechos, especialista en migración y desarrollo, coordinador de COLEFOM; Aaron Ortiz Santos- Abogado y líder migrante integrante de COLEFOM; Javier Cortegoso Lobaró- Defensor de Derechos Humanos- México; Karina Sarmiento- Defensora de Derechos Humanos e investigadora - Ecuador; Martha Rojas, Investigadora y Defensora de Derechos Humanos - México; Mauricio Quijano, Defensor de Derechos Humanos- El Salvador, María Teresa Ureña, Defensora de derechos humanos-Colombia; y Berenice Valdez Rivera - Defensora de derechos humanos y Punto focal general del Bloque Latinoamericano sobre Migración  
Fundación Cordilleras de América - Colombia